

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023019304  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 031/2023

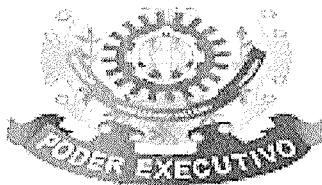
**OBJETO:** Eventuais e Futuras aquisições de gêneros alimentícios (carne bovina, carne suína, corte de frango, linguiça, apesuntado, ovos, peixe e queijo) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**DESPACHO**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial ARP nº 031/2023**, objetivando, a Eventuais e Futuras aquisições de gêneros alimentícios (carne bovina, carne suína, corte de frango, linguiça, apesuntado, ovos, peixe e queijo) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das Empresas:

**ANA MARIA DE SOUZA MELO**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.709.160/0001-70, estabelecida na RUA RIO DE JANEIRO nº 09, QUADRA 17, LOTE 09, Bairro SANTA LUZIA – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Carne bovina tipo acém sem osso, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cheiro e sabor próprios; não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas; subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e 145 de 22/04/98 da resolução da Anvisa	JBS	5.000	KG	R\$ 36,90	R\$ 184.500,00
3	Carne bovina, paleta, isca, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual no12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000.	JBS	4.950	KG	R\$ 39,40	R\$ 195.030,00

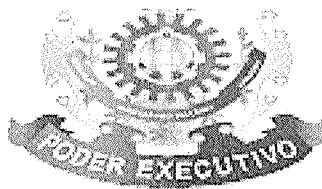


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.					
6	Carne bovina, paleta grossa em bife, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA -3 do Decreto estadual no12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	JBS	5.000	KG	R\$ 39,50	R\$ 197.500,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 577.030,00</b>

**COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ - LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.447.611/0001-20 estabelecida na AV. KISLEU DIAS MACIEL nº SN, QD. 142, LT. 31, P.E.D. II, Bairro P.E.D. II – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Carne bovina, cupim em bife (tipo B - baixo teor em gordura), aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA -3 do Decreto estadual no12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de	FRIBOI	1.800	KG	R\$ 38,00	R\$ 68.400,00
5	Carne bovina, músculo moído, resfriada, e SEM GORDURA. aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem adequada.	FRIBOI	3.900	KG	R\$ 37,00	R\$ 144.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

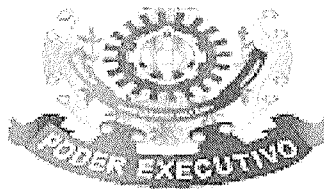
10	Corte de Frango. Tulipa de Frango sem Adição de Sal e Temperos congelada: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18oC ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo,	SUPER FRANGO	3.300	KG	R\$ 25,00	R\$ 82.500,00
----	---	--------------	-------	----	-----------	---------------

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 295.200,00</b>
----------------------------	-----------------------

**JOAO BRAZ DE SIQUEIRA - MERCADINHO SANTA BARBARA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.098.747/0001-12 estabelecida na RUA SENADOR GONZAGA JAIME nº 52LOJA 02 Bairro CENTRO LUZIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO-ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Carne suína, em cubos, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISF. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA -3 do Decreto estadual no12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8oC ou inferior,	FRIMELO	5.000	KG	R\$ 23,40	R\$ 117.000,00
11	Cortes de frango, tipo filé de sassami: Classificação/ Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18oC ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.	Superfrango	2.800	KG	R\$ 20,70	R\$ 57.960,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 174.960,00</b>
----------------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

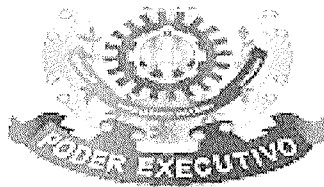
**LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.230.576/0001-52, estabelecida na RUA 01, QUADRA 08, LOTE 03, SALA 01, Bairro PARQUE ESTRELA DALVA VII – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Corte de Frango. Coxa e sobrecoxa de Frango sem Adição de Sal e Temperos congelada: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18oC ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líq. e condições de armazenamento	pif paf	9700	KG	R\$ 13,30	R\$ 129.010,00
15	Filé de merluza. Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade.unidade deverá ser	litoral	2700	KG	R\$ 40,00	R\$ 108.000,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 237.010,00</b>
----------------------------	-----------------------

**MERCADO TULIPAS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.851.812/0001-02 estabelecida na Avneida Contorno - Quadra 50 - Lote 12 - PED I LUZIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

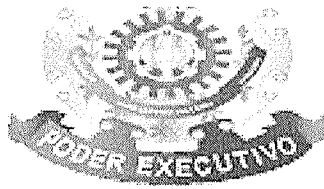
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apresentado, fatiado, embalagens de no máximo 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	REZENDE	170	KG	R\$ 28,00	R\$ 4.760,00
8	Carne suína, bacon, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA -3 do Decreto estadual no 12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro	EXCELÊNCIA	450	KG	R\$ 25,18	R\$ 11.331,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.					
12	Linguiça calabresa, defumada: proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantidas condições higiênico -sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá -la ou encobrir alguma alteração.	EXCELÊNCIA	320	KG	R\$ 27,20	R\$ 8.704,00
13	Linguiça mista de 1a tipo toscana sem pimenta: proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantidas condições higiênico -sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá -la ou encobrir alguma alteração. Congelada -12 graus, embalada em caixa de 10kg, validade de 1 ano	SABOROSA	1.800	KG	R\$ 22,65	R\$ 40.770,00
14	Ovos Tipo A: constituída por ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Cada bandeja deve conter 30 unidades de ovos.	LUZIANIA	600	Bandeja	R\$ 22,75	R\$ 13.650,00
16	Queijo fatiado Tipo Muçarela: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias.; embalagem 1kg.	DELAC	220	KG	R\$ 49,90	R\$ 10.978,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 90.193,00</b>
<b>TOTAL DO CERTAME</b>						<b>R\$ 1.374.393,00</b>

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 1.374.393,00** (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0210.04.122.0001.2422 – Manutenção das Atividades da Cantina Municipal
SUB NATUREZA (CÓDIGO)	07
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0198 (Fonte 100)
NATUREZA DA DESPESA	339030 – Material de Consumo
DISCRIMINAÇÃO	Gêneros de Alimentação

PUBLIQUE-SE.

LUZIANIA, 24 de Outubro de 2023.

  
**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



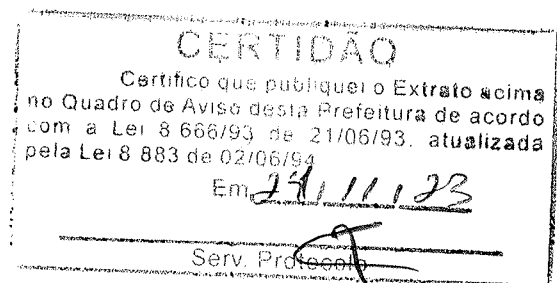
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023019304**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP 031/2023**

Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna pública a Homologação referente ao Processo nº 2023019304, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios (carne bovina, carne suína, corte de frango, linguiça, apesuntado, ovos, peixe e queijo) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia GO, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial ARP 031/2023, ficando convocadas as Empresas: **ANA MARIA DE SOUZA MELO - CNPJ- 18.709.160/0001-70**, vencedora dos itens **02, 03 e 06**, no valor de R\$ 577.030,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Trinta Reais); **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA - CNPJ- 36.447.611/0001-20**, vencedora dos itens **04, 05 e 10**, no valor de R\$ 295.200,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais); **MERCADINHO SANTA BÁRBARA – JOÃO BRAZ DE SIQUEIRA - CNPJ 03.098.747/0001-12**, vencedora dos itens **07 e 11**, no valor de R\$ 174.960,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais); e **LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ- 20.230.576/0001-52**, vencedora dos itens **09 e 15**, no valor de R\$ 237.010,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Dez Reais) e **MERCADO TULIPAS LTDA - CNPJ- 10.851.812/0001-02**, vencedora dos itens **01, 08, 12, 13, 14 e 16**, no valor de R\$ 90.193,00 (Noventa Mil, Cento e Noventa e Três Reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 1.374.393,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)**, para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Luziânia- GO, aos 24 de Outubro de 2023.

Publique-se

  
**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (**25.10.2023**), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.169.416/0001-09, situada na Praça Nirson Carneiro Lôbo nº 34, Centro Luziânia GO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, portador do CPF nº 692.853.571-72 e da Carteira de Identidade nº 3743519, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado as empresas discriminadas nesta ata de Registro de Preços resolvem instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal n. 436 de 24 de outubro de 2013 (Regulamenta o Registro de Preços); Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2023, para Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de gêneros alimentícios (carne bovina, carne suína, corte de frango, linguiça, apresuntado, ovos, peixe e queijo) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2023019304, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

### 1 – DO OBJETO

Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de gêneros alimentícios (carne bovina, carne suína, corte de frango, linguiça, apresuntado, ovos, peixe e queijo) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 031/2023, e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

#### FORNECEDOR:

**Razão Social: ANA MARIA DE SOUZA MELO**

**CNPJ: 18.709.160/0001-70**

**Inscrição Estadual: 10.586.836-1**

**Endereço: Rua Rio de Janeiro, Quadra 17, Lote 09, Bairro Santa Luzia – Luziânia GO.**

**Telefone: 9 9965 - 2675**

**Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 0804-0, Conta Corrente 3229-3.**

**Representante: MARIA GORETTI PAULO DE SOUZA MELO**

**Cargo: Procuradora**

**Carteira de identidade nº 818.986 SSP/DF e do CPF nº 331.607.831-20**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Carne bovina tipo acém sem osso, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cheiro e sabor próprios; não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas; subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	JBS	5.000	KG	R\$ 36,90	R\$ 184.500,00





	validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e 145 de 22/04/98 da resolução da Anvisa					
3	Carne bovina, paleta, isca, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISF. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual no12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	JBS	4.950	KG	R\$ 39,40	R\$ 195.030,00
6	Carne bovina, paleta grossa em bife, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISF. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA -3 do Decreto estadual no12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	JBS	5.000	KG	R\$ 39,50	R\$ 197.500,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 577.030,00</b>
----------------------------	-----------------------

### FORNECEDOR

**Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**

**CNPJ: 36.447.611/0001-20**

**Inscrição Estadual: 10.789159-0**

**Endereço: Avenida Kisleu Dias Maciel, Quadra 142, Lote 01, Parque Estrela D Alva II - Luziânia GO.**

**Telefone: 9 9963 - 9715**

**Banco Bradesco, Agência nº 1570-9, Conta Corrente 37062-2.**

**Representante: NEY MARCOS DA SILVA MARIZ**

**Cargo: Proprietário**

**Carteira de identidade nº 1470632 SSP/DF e do CPF nº 598.935.161-53**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Carne bovina, cupim em bife (tipo B - baixo teor em gordura), aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto	FRIBOI	1.800	KG	R\$ 38,00	R\$ 68.400,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 - Centro - CEP: 72.800-060  
61- 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09



	deve estar de acordo com a NTA -3 do Decreto estadual no 12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no 23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de					
5	Carne bovina, músculo moído, resfriada, e SEM GORDURA. aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem adequada.	FRIBOI	3.900	KG	R\$ 37,00	R\$ 144.300,00
10	Corte de Frango. Tulipa de Frango sem Adição de Sal e Temperos congelada: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18oC ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo,	SUPER FRANGO	3.300	KG	R\$ 25,00	R\$ 82.500,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 295.200,00</b>
----------------------------	-----------------------

### FORNECEDOR

**Razão Social: JOÃO BRAZ DE SIQUEIRA – MERCADINHO SANTA BARBARA**

**CNPJ: 03.098.747/0001-12**

**Inscrição Estadual: 10.868.090-8**

**Endereço: Rua Senador Gonzaga Jaime nº 52, loja 02, Centro – Luziânia GO.**

**Telefone: 3 621 - 3521**

**Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 0804, Conta Corrente 1036-2.**

**Representante: JOÃO BRAZ DE SIQUEIRA**

**Cargo: Proprietário**

**Carteira de identidade nº 314.415 SSP/DF e do CPF nº 119.382.181-91**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Carne suína, em cubos, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses,	FRIMELO	5.000	KG	R\$ 23,40	R\$ 117.000,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060  
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09



	com registro no SIF ou SISP. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA -3 do Decreto estadual no12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veiculo com temperatura de - 8oC ou inferior,					
11	Cortes de frango, tipo filé de sassami: Classificação/ Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18oC ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.	Superfrango	2.800	KG	R\$ 20,70	R\$ 57.960,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 174.960,00</b>
----------------------------	-----------------------

### FORNECEDOR

**Razão Social: LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

**CNPJ: 20.230.576/0001-52**

**Inscrição Estadual: 10.691.830-2**

**Endereço: Rua José Bonifácio, Quadra 31, Lote 16, Sala 02, Parque Estrela D Alva I – Luziânia GO.**

**Telefone: 9 9552 - 5790**

**Banco do Brasil, Agência nº 0941-5, Conta Corrente 49668-5.**

**Representante: YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES**

**Cargo: Procurador**

**Carteira de identidade nº 613167 PC/GO e do CPF nº 707.603.621-57**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Corte de Frango. Coxa e sobrecoxa de Frango sem Adição de Sal e Temperos congelada: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18oC ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura. de estocagem armazenamento e conservação, peso líq. e condições de armazenamento	pif paf	9700	KG	R\$ 13,30	R\$ 129.010,00
15	Filé de merluza. Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada	litoral	2700	KG	R\$ 40,00	R\$ 108.000,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060

61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09



	para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada embalagem em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade.unidade deverá ser					
--	---	--	--	--	--	--

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>RS 237.010,00</b>
----------------------------	----------------------

**FORNECEDOR**

**Razão Social: MERCADO TULIPAS LTDA**

**CNPJ: 10.851.812/0001-02**

**Inscrição Estadual: 10.453.304-8**

**Endereço: Avenida do Contorno, Quadra 50, Lote 12, Parque Estrela D Alva I – Luziânia GO.**

**Telefone: 9 9653 - 8464**

**Banco do Brasil, Agência nº 0941-5, Conta Corrente 40233-8.**

**Representante: NEILA APARECIDA BRAZ COTRIM**

**Cargo: Proprietária**

**Carteira de identidade nº 1771921 SSP/DF e do CPF nº 904.289.431-87**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apresentado, fatiado, embalagens de no máximo 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	REZENDE	170	KG	RS 28,00	RS 4.760,00
8	Carne suína, bacon, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Certificado de Inspeção Sanitária., resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com capacidade máxima de 5kg cada. O produto deve estar de acordo com a NTA -3 do Decreto estadual no12486 de 20/10/78, Portaria no 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução no23 de 15/03/2000. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	EXCELENCIA	450	KG	RS 25,18	RS 11.331,00
12	Linguiça calabresa, defumada: proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantidas condições higiênico -sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá -la ou encobrir alguma alteração.	EXCELENCIA	320	KG	RS 27,20	RS 8.704,00
13	Linguiça mista de 1a tipo toscana sem pimenta: proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantidas condições higiênico -sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá -la ou encobrir alguma alteração. Congelada -12 graus, embalada em caixa de 10kg, validade de 1 ano	SABOROSA	1.800	KG	RS 22,65	RS 40.770,00
14	Ovos Tipo A: constituída por ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com	LUZIANIA	600	Bandeja	RS 22,75	RS 13.650,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060

61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09



	formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Cada bandeja deve conter 30 unidades de ovos.					
16	Queijo fatiado Tipo Muçarela: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais saudáveis, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias.; embalagem 1kg.	DELAC	220	KG	R\$ 49,90	R\$ 10.978,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 90.193,00</b>
----------------------------	--	--	--	--	--	----------------------

## 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos gêneros alimentícios em igualdade de condições.

## 3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Srº Valdiron Gonçalves, telefone: (61) 9 9862 – 3733, mediante autorização de compras e deverá ser entregue diariamente em local designado na autorização do solicitante.

## 4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

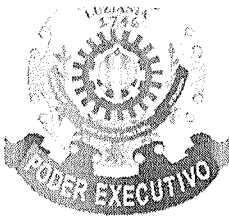
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para alteração, aditamento, do preço da Ata.

## 5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:



- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

## 6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

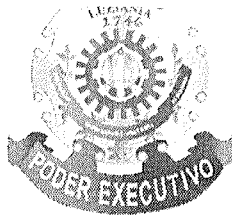
Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## 7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano eventual desvantagem, quanto à sua utilização;



- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos gêneros alimentícios e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos gêneros alimentícios, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 031/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

## 9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trigésimo) dia útil após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

## 10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.



## 11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## 12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

## 13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 25 de Outubro de 2023.

  
**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

  
**VALDIRON GONÇALVES**  
**FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

  
**ANA MARIA DE SOUZA MELO**  
**MARIA GORETTI PAULO DE SOUZA MELO**





*Nei Marcos da Silva Mariz*  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**  
**NEY MARCOS DA SILVA MARIZ**

*João Braz de Siqueira*  
**MERCADINHO SANTA BÁRBARA – JOÃO BRAZ DE SIQUEIRA**  
**JOÃO BRAZ DE SIQUEIRA**

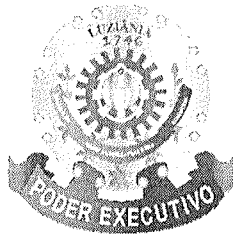
*Yuri dos Santos Carneiro Borges*  
**LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**  
**YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES**

*Neila Aparecida Braz Cotrim*  
**MERCADO TULIPAS LTDA**  
**NEILA APARECIDA BRAZ COTRIM**

**TESTEMUNHAS:**

*Edioman Antonio Gomes dos Santos*  
**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
**CPF nº 261.081.351-15**  
**RG nº 714.109 SSP/DF**

*Magda Terezinha Tormin*  
**MAGDA TEREZINHA TORMIN**  
**CPF nº 266.673.121-91**  
**RG nº 649.131 SSP/DF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2023019304, julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios (carne bovina, carne suína, corte de frango, linguiça, apresuntado, ovos, peixe e queijo) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em Atendimento a Lei Federal nº 11.347, tendo como vencedoras as Empresas: **ANA MARIA DE SOUZA MELO - CNPJ- 18.709.160/0001-70**, vencedora dos itens **02, 03 e 06**, no valor de R\$ 577.030,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Trinta Reais); **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA - CNPJ- 36.447.611/0001-20**, vencedora dos itens **04, 05 e 10**, no valor de R\$ 295.200,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais); **MERCADINHO SANTA BARBARA – JOÃO BRAZ DE SIQUEIRA - CNPJ 03.098.747/0001-12**, vencedora dos itens **07 e 11**, no valor de R\$ 174.960,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais); **LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ- 20.230.576/0001-52**, vencedora dos itens **09 e 15**, no valor de R\$ 237.010,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Dez Reais) e **MERCADO TULIPAS LTDA - CNPJ- 10.851.812/0001-02**, vencedora dos itens **01, 08, 12, 13, 14 e 16**, no valor de R\$ 90.193,00 (Noventa Mil, Cento e Noventa e Três Reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 1.374.393,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)**. a Ata de Registro de Preços terá vigência até 25/10/2024 e esta disponíveis no site para maiores informações junto a Equipe de Pregão Presencial, Site [www.luzinia.go.gov.br](http://www.luzinia.go.gov.br) e junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO.

Luziânia-GO, 25 de Outubro de 2023.

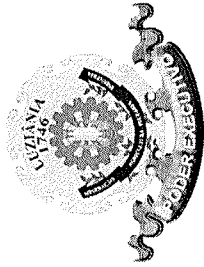
  
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o Extrato acima no Quadro de Aviso desta Prefeitura de acordo com a Lei 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883 de 02/06/94

Em, 21/11/23

Serv. Protocolo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**  
**Mapa de Apuração de Preços**

Nr. Cotação: 51101

Nr. Licitação: 000031/2023

Data da Cotação: 22/09/2023

Modalidade PREGAO - REGISTRO DE PREÇOS

Nome da Unidade

Obs.: REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARNES, OVOS E EMBUTIDOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

CANTINA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
- COMPRADOR-

	Total
ANA MARIA DE SOUZA MELO- ME	577.030,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA	295.200,00
JOAO BRAZ DE SIQUEIRA	174.960,00
LICITARIMOB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	237.010,00
MERCADO TULIPAS LTDA	90.193,00
Total Itens Julgados	1.374.393,00